

PORTARIA Nº 813/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento do Patrimônio do Coren/PR e o mapeamento dos processos de atendimento, registro e cadastro no posto de atendimento de Ponta Grossa;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem com a utilização do veículo oficial, aos empregados públicos **Jean Batista Moraes** e **Juliana Dal Lago** a cidade de Ponta Grossa, para realização do levantamento do Patrimônio do Coren/PR e o mapeamento dos processos de atendimento, registro e cadastro no posto de atendimento, no dia 17 de setembro de 2024.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária para custear despesas de alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de setembro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária